

RESOLUÇÃO 063/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Fernando de Barros, a Profissional de Educação CÉLIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO, Matrícula nº 2549, para a Escola Municipal Cyríaco Félix de Toledo, em vaga pura, na disciplina de Educação Física do Pré a 5ª série com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 29.09.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 29 de setembro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aaecec43

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>